

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CANOAS**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**Obra:**

Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social no Município de Canoas - RS

**Tipo de obra:**

Construção e Reforma de Edifícios

ITEM	SIGLA	% ADOTADO
Taxa de administração central	AC	4,70%
Taxa de seguros + Garantias	S	0,90%
Taxa de riscos	R	1,27%
Taxa de despesas financeiras	DF	1,39%
Taxa de lucro/remuneração	L	7,40%
Taxas de incidência dos tributos		
Programa de Integração Social (0,65%)	PIS	0,65%
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (3,00%)	COFINS	3,00%
Imposto Sobre Serviços	ISS	3,00%
<b>Benefícios e Despesas Indiretas com desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI</b>	<b>24,66%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R)*(1 + DF)*(1+L) - 1}{(1-CP-ISS-CRPB)}$$

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

1+AC+S+R	=	106,87%
1+DF	=	101,39%
1+L	=	107,40%
1-PIS-COFINS-ISS	=	93,35%
NUMERADOR	=	116,37%
DENOMINADOR	=	93,35%
FRAÇÃO	=	124,66%
<b>BDI</b>	<b>=</b>	<b>24,66%</b>

Conforme legislação tributária municipal, estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: Sobre a base de cálculo, a respectiva alíquota do ISS (entre 3% e 5%):

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública. Conforme Acórdão 2622/2013 - TCU

Canoas/RS

Data: 21/07/2023

Marco Antonio da Silva Oliveira - Analista Nuncipal II - Eng Civil  
CREA-RS 183876      matrícula 121390

3,00%	4,00%	5,50%
0,80%	0,80%	1,00%
0,97%	1,27%	1,27%
0,59%	1,23%	1,39%
6,16%	7,40%	8,96%
0,65%		
3,00%		
3,00%		
20,34%	22,12%	25,00%

24,66